



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 056/2023

Altera a Portaria de nº 050 de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de apresentação do relatório final da comissão designada pela Portaria de nº 043/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 050 de 30 de outubro de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 23/12/2023, sendo este o prazo máximo em deverão ser apresentados o relatório final da comissão.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 24/11/2023.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 28 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente